



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 06 / 05 / 24
(Assinatura)
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

EMENDA Nº 02/2024

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 2654/2024, conforme segue:

- Modifique-se na Súmula do Projeto de Lei nº 2654/2024, a seguinte expressão:

“Agentes da Pastoral da Sobriedade”

Pela seguinte expressão:

“integrantes da Renovação Carismática Católica”

- Modifique-se no caput do artigo 1º do Projeto de Lei nº 2654/2024, a seguinte expressão:

“Agentes da Pastoral da Sobriedade.”

Pela seguinte expressão:

“integrantes da Renovação Carismática Católica – RCC.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 06 de maio de 2024.

Ivone B. Brandt
Ivone B. Brandt
Vereadora

*Protocolo 2024/0005.
Antônio*